



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 12 X 09
Em 09/04/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 052/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação do Programa “Feira Cultural”, com a realização de atividades culturais e musicais aos domingos na Feira da Mulambeira, visando estimular a cultura local e fomentar a movimentação de pessoas naquele importante centro popular de compras, na nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a implantação do Programa “Feira Cultural”, com a realização de atividades culturais e musicais aos domingos na Feira da Mulambeira, visando estimular a cultura local e fomentar a movimentação de pessoas naquele importante centro popular de compras, na nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

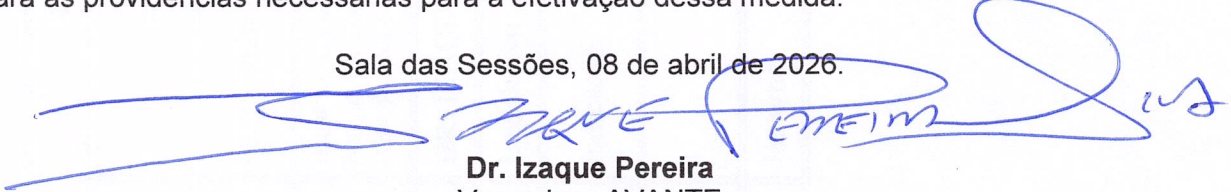
A presente indicação legislativa tem como objetivo promover o fortalecimento da cultura local, bem como incentivar a economia popular por meio da valorização de espaços já consolidados no município, como a tradicional Feira da Mulambeira, onde a criação do Programa “Feira Cultural” proporcionará a realização de diversas atividades culturais aos domingos, como apresentações de músicos locais, grupos de forró pé de serra, rodas de samba, repentistas, poetas, cordelistas, artistas de rua, apresentações de dança, teatro popular, exposições de artesanato e manifestações da cultura nordestina. Essas ações contribuirão para transformar o ambiente da feira em um espaço ainda mais atrativo para moradores e visitantes.

Tal iniciativa contribuirá significativamente para o aumento do fluxo de pessoas, beneficiando diretamente feirantes, comerciantes e trabalhadores que dependem da movimentação econômica do local, além de incentivar o turismo e o lazer no município, além disso, a proposta visa valorizar artistas locais, oferecendo-lhes espaço para divulgação de seus talentos, ao mesmo tempo em que promove o acesso da população à cultura, ao entretenimento e à convivência social de forma gratuita e acessível.

Importante destacar que ações como esta fortalecem a identidade cultural do município, promovem inclusão social e geram impacto positivo na economia, criando um ambiente mais dinâmico, seguro e acolhedor para todos, onde diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se o acolhimento da presente indicação por parte do Poder Executivo Municipal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com a economia popular em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.


Dr. Izaque Pereira
Vereador - AVANTE